

PORTARIA 051 - DESIGNA SERVIDORES PARA INTERLOCUTOR E COLABORADOR VIRTUAL DA RFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
'RUA RAIMUNDO CAVALCANTI NO. 14 FONE (Oxx) 84-3534 -
2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 51/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO,
ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, da República Federativa do
Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Francinaldo Geraldo da Silva, CPF ***.860.*****, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaborador, O servidor Rafael Alves Maciel, matrícula no 0001198-1, CPF no ***.285.*** - ***, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara,
23 de junho de 2025

Jussier Carlos de Souza - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 03278421